



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 103 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à colocação de placas de identificação com os nomes das ruas em Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa à colocação de placas com nomes das ruas do município, uma vez que há muitas ruas sem identificação. E verificada a necessidade da colocação de placas indicando o real nome das ruas de nosso município, do qual vem trazendo muitos transtornos a vários municípios e a pessoas de outras localidades que vem ao nosso município com um endereço e não encontram. O atendimento desta propositura será de grande relevância e importância por estar oferecendo um bem estar aos municíipes bem como a todas as pessoas que estão em visita ao município seja a trabalho ou a passeio, bem como estar valorizando o sistema de transito de nosso município com a identificação correta de todas as ruas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 08 / 08 / 17


Evandro Vermelho
Vereador

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 516 Fls. 159 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 07/08/2017